



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.105/2001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), autorizado pela Lei nº 810/2000, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO	2004	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.9.2	DESP. EXERC. ANTERIORES	2.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM.	4.500,00

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	08	FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
PROJETO	2016	MANUT. ENC. CONS. TUT. CRIAN. ADOLES	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	13	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	11	SERV. AUXILIARES	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO	2023	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	14	GAB. SECRET. FINANÇAS	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROJETO	2028	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	500,00
TOTAL			18.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	21	SERV. DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
PROJETO	3003	P.ASF. G. SARG. (RP) (PAC)	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
TOTAL GERAL			18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.